

Ofício n. 035/2018.

Santa Fé do Sul-SP, 22 de outubro de 2018.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**, de Santa Fé do Sul, instituída pela Lei Municipal nº 1.118, de 20 de março de 1976, alterada pelas Leis Municipais nº 1.146, de 03 de maio de 1977, e, nº 2.000, de 06 de janeiro de 1998, inscrita no CNPJ sob nº 47.527.288/0001-10, **fundação de direito público interno**, com sede e foro à Avenida Mangará, nº 477, Jardim Mangará, na cidade e Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **Aderval Clóvis Morreti**, assinado "*in fine*", vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício n. 316/2018, referente ao Requerimento n. 103/2018, informar o seguinte:

Como é cediço, a Funec, por se tratar de **fundação de direito público interno**, diversamente das faculdades ao redor, necessita de observar vários preceitos legais, de forma global e os benefícios devem ser acessíveis a todos os alunos, desde que preencham os requisitos exigidos.

No caso da Funec, há vários anos, os alunos que são aprovados entre os primeiros colocados (1º, 2º e 3º) no vestibular têm direito à Bolsa de Estudo por Mérito, cujo valor para o primeiro colocado

RECEBIDO

DATA: 30/10/18

é de 10%, 8% para o segundo colocado e 5% para o terceiro colocado, conforme Resolução do Conselho Curador.

Existe ainda a bolsa social, que varia de 5% a 50%, conforme Resolução do Conselho Curador.

Ademais, existem os Projetos **Pibic** e **Pibud**, os quais beneficiam alunos e professores com bolsas de estudo, com a finalidade de incentivar a iniciação científica e atrair alunos de toda a região. As regras encontram-se no site da Funec.

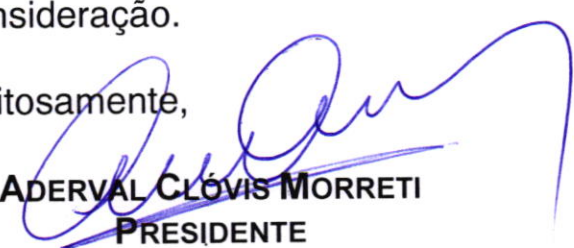
Se não bastasse, a Funec tem investido em divulgação, inclusive, com várias inserções em horários estratégicos em diversas emissoras de televisão, o que torna a Funec ainda mais conhecida e divulga seus vestibulares e cursos por todo o país, atraindo alunos de todo o Brasil.

Além disso, existem investimentos em Biblioteca, Laboratórios, manutenção de toda a estrutura e o principal, investimentos na qualidade do ensino, o grande diferencial da Funec.

São estas as informações que tínhamos a apresentar.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



ADERVAL CLÓVIS MORRETI
PRESIDENTE
FUNEC

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCELO ALESSANDRO FAVALESSA
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Santa Fé do Sul-SP.